



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.189, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Aprova o Curso de Especialização em Odontologia Hospitalar, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 13.06.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 014727/2019 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Odontologia Hospitalar, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 05.08.2019 a 07.08.2020, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão